

do da Metodologia Básica das medidas nucleares aplicáveis às técnicas de interesse biológico.

b) 2.a Fase -- Com duração de um mês e meio e com atividades distribuídas da forma indicada a seguir. Dedicar-se-á o período da manhã, especificamente, ao estudo e à prática das aplicações médicas de radioisótopos.

O Curso desenvolver-se-á nos Laboratórios de Ensino do Instituto de Energia Atômica, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" e constará de palestras teóricas, aulas e exercícios práticos, seminários e provas.

Será conferido Certificado aos participantes que venham a satisfazer as exigências relativas à frequência e ao aproveitamento.

Números de vagas e condições para a inscrição

O número de vagas para a Parte de Metodologia é limitado a 30 (trinta) e destinadas aos portadores de qualquer diploma universitário.

A Parte de Aplicações Médicas terá 20 (vinte) vagas e dela somente poderão participar Médicos e Doutorandos.

Na seleção dos candidatos considerar-se-

- a) A existência ou não de vínculos do candidato com órgãos universitários ou hospitalares;
b) Manifestação de interesse (escrita) do dirigente da entidade a que o candidato se acha ligado;
c) O fato de o candidato pretender se dedicar à especialidade ou nela já militar;
d) "Curriculum vitae" (com histórico escolar).

Inscrições

Os pedidos de inscrição deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- 1 - Certidão de nascimento (fotocópia autenticada)
2 - Cédula de identidade (fotocópia autenticada)
3 - Título de eleitor (fotocópia autenticada)
4 - Certificado de reservista (fotocópia autenticada)
5 - Histórico escolar (fotocópia autenticada)
6 - Atestado de antecedentes
7 - Abregrafia do pulmão
8 - Comprovante OIC
9 - 6 fotos (3x4)

Os pedidos de inscrição, devidamente instruídos, deverão ser entregues diretamente ao:

Instituto de Energia Atômica
Bloco A - Divisão de Ensino e Formação (Centro de Treinamento) - Secretária
Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" - São Paulo, SP.

Horário: das 8 às 11,30 e das 13 às 16,30 horas.

Os pedidos encaminhados por via postal deverão ser enviados para o endereço: Instituto de Energia Atômica
Curso de Metodologia e Aplicações Médicas e Radioisótopos
Caixa Postal 11049 - Pinheiros
São Paulo, SP.

Endereço: Telegrama: Teatômica SPO. Telex: 021 - 302 - Teatômica SPO. Telefone: 211-06-11 - Ramal 146.

Taxa de inscrição: Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

Prazo para as inscrições

As inscrições serão recebidas somente até o dia 15 de junho de 1974. Tendo em vista a demora a que se sujeitam as remessas postais recomenda-se aos candidatos que pretendam se servir da via postal que providenciem a expedição de sua correspondência até o dia 7 de junho.

Programas

Metodologia -- Duração: duas semanas, tempo integral, aulas pela manhã e à tarde (obrigatório para todos os inscritos).

Noções sobre a constituição da matéria. Partículas elementares. Estrutura atômica. Nucleo atômico. Massa atômica.

Radioatividade. Desintegração radioativa: formas e esquemas de desintegração. Lei fundamental da desintegração radioativa. Conceito de "atividade": unidades.

Produção de isótopos. Reações nucleares de produção de isótopos. Produção de radioisótopos artificiais.

Noções sobre a interação das radiações com a matéria: I - Ionização e excitação. Propriedades das partículas "alfa" e "beta": interação das partículas alfa e beta com a matéria: absorção, auto-absorção, dispersão e frentamento.

Noções sobre a interação da radiação com a matéria: II - Natureza e interação das radiações gama. Efeitos fotoelétrico, Compton e de produção de pares. Interação de nêutrons com a matéria.

Deteção e medida de radiações nucleares. I - Câmaras de ionização. Contador proporcional e contador de Geiger-Muller. Equipamentos auxiliares de medida. Escanômetros. Medidores de nível médio: lineares e logarítmicos. Registro eletrônico de eventos nucleares. Registradores potenciométricos. Registradores catódicos e magnéticos.

Deteção e medida de radiações nucleares: II - Contadores de cintilação: "fósforos" sólidos e líquidos. Tubos fotomultiplicadores. Espectrometria de radiação gama com detectores de cintilação. Espectrômetros mono e multicanais. Medição de radiações de baixa energia. Cintiladores líquidos. Espectrometria beta.

Mapeadores retílicos e bidimensionais. Câmara de cintilação. Medidores de corpo inteiro. Goniometrias diversas. Tipos clínicos.

Aplicações Médicas de Radioisótopos: Um mês e meio. Aulas no período da manhã (limitadas a médicos e doutorandos de medicina).

Medidas radioativas "in vivo". Mapeamentos. Câmara de cintilação. Estudo de fenômenos dinâmicos com câmara de cintilação. Técnicas gerais para a determinação da concentração radioativa em função do tempo medidores clínicos de corpo inteiro.

Técnica de diluição isotópica. Noções sobre a teoria dos traçadores. Estudos cinéticos. Aplicações ao estudo da composição corpórea. Água total. Água intra e extracelular. Sódio, potássio, bromo, enxofre "permutáveis".

Emprego de radioisótopos em:

a) Hematologia: Volumes circulares. Sobrevivência de eritrócitos. Sequestro esplênico. Absorção do ferro. Depuração plasmática do ferro. Ferrocinética. Absorção da Vitamina B-12. Cintilografia esplênica.

b) Propedêutica tireoideia: - Captação de radioiodo. BP-I-131. Razão de conversão. Excreção urinária de radioiodo. Provas de depressão e de estímulo da função tireoideana. Prova do Perclorato. Cromatografia de compostos iodados do plasma e homogêneos de glândula tireoide. Empregos de terapêuticos do radioiodo em tireoidologia. Cintilografia tireoideia.

c) Gastroenterologia: - Técnicas de controle da absorção e excreção de substâncias marcadas. Prova do ácido oleico e da trioleína marcadas. Deteção e quantificação de hemorragia gastro-entéricas. Provas de função hepática com Rosa-Bengala. Determinação do fluxo sanguíneo hepático. Controle da perviedade das vias biliares extra-hepáticas. Colecistocintilografia. Cintilografia hepática.

d) Pneumologia: - Estudo da perfusão pulmonar com macroagregação de albumi-

na. Estudo da ventilação pulmonar com aerossóis de albumina marcada. Estudo cintilográfico da embolia pulmonar.

e) Hemodinâmica: - Radiocardiografia. Determinação do débito cardíaco. Tempo de circulação pulmonar. Volume circulatório pulmonar. Determinação do fluxo periférico (subcutâneo e muscular).

f) Neurologia: - Deteção de lesões intracranianas ocupando espaço. Cintilografia dos espaços liquoricos. Deteção e quantificação de fistulas liquoricas. Microcintilografia.

g) Nefrologia: - Determinação do ritmo de filtração glomerular. Determinação do fluxo renal efetivo. Renograma isotópico. Prova de acúmulo de cloromercurina. Cintilografia renal.

h) Deteção de tumores: - Tumores ósseos. Tumores intra-oculares. Tumores glanglionares.

Efeitos biológicos das radiações. Noções de dosimetria e de proteção radiológica. Enfermagem de pacientes submetidos a tratamento com radionuclídeos como fontes internas de radiação. Problemas hospitalares de despejo radioativo.

Organização e planejamento de um laboratório de radioisótopos hospitalar. Dimensionamento. Equipamento. Instalações. Plantas. Legislação.

Curso Obrigatório de Matemática

Recapitulação de conhecimentos de matemática, levando os estudantes, paulatinamente, até a solução de equações diferenciais, com especial ênfase ao seu emprego na representação de fenômenos biológicos.

Teoria dos traçadores. Modelos matemáticos de esquemas biológicos. Estudos cinéticos simulados.

Computadores digitais e analógicos. Princípio e usos fundamentais. Programação. Emprego em ciências biológicas.

(20-27-30)

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Inscrições ao Concurso para Livre-Docência

Estarão abertas, de acordo com a legislação vigente, na Secretaria desta Escola no período de 15 a 30 de abril de 1974, das 9 às 12 e das 14 às 18 horas, nos dias úteis, as inscrições ao concurso de Livre-Docência junto aos diversos Departamentos desta Unidade Universitária. Somente poderão candidatar-se a Livre-Docência portadores de Diploma universitário que já tenham conquistado o grau de Doutor.

No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar requerimento selado na forma da lei dirigido ao Diretor da Escola, no qual indique: idade, filiação, naturalidade, estado civil e domicílio, acompanhado dos seguintes documentos: a) certificado de sanidade física e mental, fornecido por serviço oficial de saúde; b) título de Doutor; c) atestado de idoneidade moral; d) prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino; e) título de eleitor; f) 10 (dez) exemplares de memorial circunstanciado, acompanhado de comprovantes de atividades realizadas, trabalhos publicados e demais informações que permitam cabal avaliação dos méritos do candidato. Deverão constar obrigatoriamente do memorial, uma vez que serão preferencialmente considerados, os títulos trabalhos e atividades produzidas posteriormente ao último acesso; g) 10 (dez) exemplares de tese original e inédita, versando assunto de sua livre escolha, pertinente à matéria em concurso.

Os Professores Assistentes Doutores em exercício de função docente na USP serão dispensados das exigências referidas nas alíneas c, d e e.

As provas do concurso serão as seguintes:

- a) defesa de tese original e inédita;
b) prova didática;
c) prova prática;
d) prova escrita sobre assunto de ordem geral e doutrinária, pertinente à disciplina do Departamento;
e) julgamento do memorial elaborado nos termos do artigo 93, letra "a", do Estatuto da Universidade de São Paulo, combinado com o disposto no artigo 3.º e parágrafos do Decreto n.º 52.483, de 3 de julho de 1970.

Os programas das disciplinas encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Escola, à Av. Dr. Carlos Botelho, 1465, São Carlos, onde poderão ser obtidas informações mais pormenorizadas. (5-10-17-24-30)

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Abertura de Concursos para Provisão de cargos de Professor Titular junto aos Departamentos de: Linguística e Línguas Orientais e História.

Estarão abertas, a partir da data da primeira publicação do presente Edital, pelo prazo de 180 dias, na Secretaria desta Faculdade das 16 às 18 horas, as inscrições aos concursos para provimento efetivo de cargos de Professor Titular junto aos seguintes Departamentos: Linguística e Línguas Orientais - Disciplina de Teoria Literária e Literatura Comparada e História - Disciplina de História Medieval.

Os concursos obedecerão as disposições contidas nos artigos 98 e parágrafos e 147 do Estatuto da USP (Decreto n.º 52.328 de 16-12-69) e artigos 203 a 209 e 213 e 214 do Regimento Geral da USP (Decreto n.º 52.906 de 27-3-72) e artigos 1.º e 2.º da Portaria GR 1732 verbis: "Artigo 1.º - Os Professores de Disciplina e os Professores Adjuntos que tenham conquistado o título de Livre-Docente pelo menos três anos anteriormente à vigência do Estatuto e que se inscreverem até 31 de dezembro de 1975 em concurso para Professor Titular, deverão indicar no seu memorial, em conjunto os títulos, trabalhos e atividades posteriores à obtenção do grau de Livre-Docente, fazendo a respectiva comprovação. Artigo 2.º - No julgamento do memorial será considerada a produção posterior à obtenção do grau de Livre-Docente."

Os inscritos deverão apresentar os seguintes documentos: I - certificado de sanidade física e mental, fornecido por serviço oficial de saúde; II - prova de que é brasileiro nato ou naturalizado; III - atestado de idoneidade moral; IV - prova de quitação com o serviço militar; V - título de eleitor; VI - memorial circunstanciado das atividades realizadas, em dez cópias, em que sejam comprovados os trabalhos publicados e as demais informações que permitam cabal avaliação de seus méritos.

As provas dos concursos serão as seguintes: I - julgamento de memorial em que o candidato deverá referir, de modo explícito: a) produção científica; b) atividade didática; c) atividades de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais vinculadas à matéria em concurso, bem como as referentes à planejamento e organização de novos serviços; II - prova didática; III - prova de arguição.

Os programas referentes às disciplinas e que servirão de base às provas dos concursos encontram-se nesta Secretaria à disposição dos interessados.

(28; 12 e 27-12; 9-1-74 e 241; 12 e 282; 12 e 283; 6, 16 e 30-4; 7 e 2315)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

Diário da Assembléia

DECRETO LEGISLATIVO N.º 86, DE 29 DE ABRIL DE 1974

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere a alínea «j» do inciso II do artigo 13 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo

Artigo 1.º - É considerada insubsistente a decisão da 2.ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado prolatada no acórdão relativo ao Processo TC - 8532-69, que considerou ilegal a despesa realizada por força do termo firmado em 12 de outubro de 1970, de ratificação, ratificação e prorrogação do contrato de trabalho celebrado em 12 de setembro de 1968 entre a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e a sra. Maria Cecília de Oliveira.

Artigo 2.º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 29 de abril de 1974.

- a) SALVADOR JULIANELLI - Presidente
a) Waldemar Lopes Ferraz - 1.º Secretário
a) Francisco Antonio Coelho - 2.º Secretário

15.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7.ª LEGISLATURA, EM 21 DE ABRIL DE 1974

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 14h30 min abre-se a sessão, com a presença dos srs. deputados: Licoln Grillo - Abrahim Dabus - Ademar de Barros - Senor de Mattos - Agnaldo de Carvalho - Alberto Goldman - Alex Freua - Alfeu Praça - Guagu Piteri - Antônio Henrique Cunha Bueno - Antônio Morimoto - Pinheiro Junior - Antônio Salim Curiali - Arlindo dos Santos - Mo Mendonça - Simões Neto - Ary Silveira - Astolfo Araújo - Aurélio Campos -

PRESIDÊNCIA do sr. Salvador Julianelli, da sra. Theodosina Ribeiro, dos srs. Januário Mantelli Neto, José Felício Castellano, Pedro Geraldo Costa e Waldemar Lopes Ferraz

SECRETÁRIOS, srs. Francisco Antônio Coelho, Daud Jorge Simão e João Lázaro de Almeida Prado

Benedito Matarazzo - Caio Pompeu de Toledo - Evandro Mesquita - Carlos Cerchiari - Dulce Salles Cunha Braga - Fausto Carlos - Francisco Antônio Coelho - Gláucia Júnior - Hativo Shimamoto - Hélio Nunes da Silva - Daud Jorge Simão -

Ivair de Freitas Garcia - Jacob Carole - Jacob Salvador Zveibil - Jayro Maltoni - Jamil Dualibi - Januário Mantelli Neto - Jilnei Noda - João Lázaro de Almeida Prado - Del Bosco Amaral - Jorge Maluly Neto - Pedro Nakasone - José Eduardo de

Faria Lima - José Felício Castellano - Archimedes Lammoglia - José Maria Marin - José Ozi - José Rosa da Silva - José Sabino - Leonel Júlio - Lineu de Paula Leão - Severo Lins - Marco Antônio Castello Branco - Nabi Chedid - Nesralha Ruben - Pedro Geraldo Costa - Renato Cordeiro - Ricardo Izar - Ruy Codo - Ruy Silva - Salvador Julianelli - Shiro Kyono - Sólton Borges dos Reis - Theodosina Ribeiro - Wadli Heu - Waldemar Lopes Ferraz - Wilson Rondó, estando licenciado o sr. deputado Geraldo dos Santos.

O SR. PRESIDENTE - Convido o sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.